

DECRETO 1162/2019

Publicação Nº 210071

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
14.492.062/0001-72
DECRETO Nº 0001162/2019
Data 25/06/2019**

DECRETO

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001310/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 45.309,91 (quarenta e cinco mil trezentos e nove reais e noventa e um centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000013	060001.1012200082.006 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1212000	6.058,91
0000032	060002.1030100082.027 31901100000	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1211000	27.446,00
0000062	060004.1030500082.034 31901100000	VIGILANCIA E PROMOCAO EM SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1211000	11.805,00
TOTAL:				45.309,91

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 45.309,91 (quarenta e cinco mil trezentos e nove reais e noventa e um centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000019	060002.1030100082.022 33903000000	MANUTENCAO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE - PAB MATERIAL DE CONSUMO	1211000	39.251,00
0000062	060004.1030500082.034 31901100000	VIGILANCIA E PROMOCAO EM SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1212000	6.058,91
TOTAL:				45.309,91

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 25 junho de 2019

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal